

A EDUCAÇÃO PELA ÓTICA DA MULHER PRIVADA DE LIBERDADE NO ESTADO DO AMAPÁ

JOSIANE PANTOJA FERREIRA

DOUTORANDA EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ROBERTO DA SILVA

PROFESSOR LIVRE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

Resumo

Este artigo é o resultado do trabalho final do Curso de Especialização em Docência para a Educação Penitenciária, ofertado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), o qual buscou analisar a influência da educação escolar através da visão da mulher privada de liberdade na Penitenciária Feminina do Estado do Amapá. O instrumento de coleta de dados foi o grupo focal, pelo fato de ser o que mais se adequa com o objetivo estabelecido, onde, por meio das discussões no grupo focal foi possível identificar como as mulheres encarceradas avaliam o ensino que estão recebendo na Escola Estadual São José, escola está localizada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN). O Grupo Focal foi realizado com 04 (quatro) mulheres privadas de liberdade que estudam. A partir das análises concluiu-se que diante de toda a adversidade na concretização do direito à educação, as mulheres-presas reconhecem a importância da educação para sua vida, sendo o caminho para garantir ou acessar os direitos sociais, o que de alguma forma já contribui para sua vivência no ambiente intramuros, bem como amplia as perspectivas de sucesso para o retorno à sociedade.

Palavras-chave: Educação prisional. Encarceramento feminino. IAPEN.

INTRODUÇÃO

O número de pessoas privadas de liberdade no Brasil vem crescendo nos últimos anos. As estatísticas revelam que o número de mulheres encarceradas cresce mais do que de homens, conforme se pode confirmar através dos dados levantados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), houve um aumento da população prisional feminina no país.

Em junho de 2016, a população prisional feminina atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional, [...]. No mesmo período, a população Prisional masculina cresceu 293%, passando de 169 mil homens encarcerados em 2000 para 665 mil homens em 2016 (BRASIL, 2017, p. 15).

Devemos olhar com atenção para esse fato, pois historicamente às pessoas encarceradas de alguma forma são marginalizadas e rotuladas pela sociedade e mesmo depois de cumprir sua pena a pessoa continua sendo estigmatizado sócio e culturalmente, visto que carrega o rótulo de ex-presos e geralmente isso acontece com presos de baixa renda e pouca escolaridade.

Para entender como ocorre a educação de pessoas privadas da liberdade no Estado do Amapá destaque, a título de revisão da bibliografia especializada, alguns estudos que foram localizados para subsidiar esta pesquisa.

Edmar Souza das Neves (2017), professor da Universidade Federal do Piauí, verificou se as ações pedagógicas desenvolvidas no interior da escola do cárcere amapaense contribuem ou não para o processo de reinserção social e concluiu que a dinâmica do cotidiano da penitenciária influencia o funcionamento da escola e isso faz com que a escola quase sempre não consiga trabalhar a favor da reinserção social da pessoa privada de liberdade.

A pesquisa de Almiro Alves de Abreu (2008), professor da Universidade Federal do Amapá, buscou compreender e analisar a educação ministrada na Escola do Complexo Penitenciário do Amapá, pela visão do homem privado de liberdade, dos professores e dos gestores. E a conclusão do estudo foi de que para os alunos privados de liberdade a educação escolar representa a oportunidade para sair do alojamento e poder passear no IAPEN, bem como, a possibilidade de se comunicar, haja vista que a pessoa privada de liberdade acredita que dificilmente conseguira uma colocação profissional, “[...] uma vez que, o que aprende, não o ajuda para inseri-lo na sociedade em geral, seja pelo trabalho ou pela educação” (ABREU, 2008, p. 8).

Segundo Abreu (2008), no que diz respeito aos docentes os mesmos conseguem estabelecer a relação entre cultura em geral e a cultura prisional, de acordo com o estudo foi perceptível o empenho dos profes-

sores, porém as condições de trabalho são precárias. No que concerne aos gestores notou-se que estão empenhados em estruturar a escola.

Eliane Leal Vasquez (2008, p.136), professora da Universidade Federal do Amapá, pesquisou a cultura prisional e a cultura escolar no Amapá, e sinalizou que:

[...] o “corpus de conhecimento” desenvolvido ou compartilhado pelos professores aos alunos-presos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá difere do “corpus de conhecimentos e comportamentos” usados, vivenciados e acordados entre os sujeitos-humanos que compõem os grupos de cativos, uma vez que, o corpo docente dedica-se a promoção da cultura escolar dentro da instituição disciplinar prisional, enquanto que a população carcerária em decorrência das necessidades de sobrevivência desenvolve a cultura prisional, que no caso do sistema penitenciário amapaense, grosso modo, caracteriza-se pela criação, adaptação e recriação de formas de linguagens, normas de convivência e práticas prisionais [...].

Estudos como esses, dentre outros, são fundamentais, pois contribuem, disseminando informações que podem possibilitar mudanças e transformação de pensamentos a respeito da pessoa privada de liberdade e das condições estruturais da sociedade que insiste em aprisionar para *ressocializar*.

Foucault (2018), por sua vez, relata que a prisão aciona um mecanismo que torna a pessoa encarcerada infame, e isso faz com que ela, ao deixar a prisão, tenha somente a opção de voltar a delinquir. Para quebrar essa lógica perversa é necessário prover escolarização para as pessoas com restrição de liberdade. Segundo dados oficiais do DEPEN (2017, p. 34), o sistema prisional brasileiro tem 3,5% analfabetos; 51,35% não concluiu o Ensino Fundamental; 14,98% não concluiu o Ensino Médio e apenas 1,53% iniciou ou concluiu o Ensino Superior.

O ENCARCERAMENTO FEMININO NO AMAPÁ

Segundo a Lei de Execução Penal (LEP), o sistema prisional cumpre a missão de punir e ressocializar ao mesmo tempo (BRASIL, 1984). Para que a ressocialização seja possível é fundamental conhecer o contexto histórico e social da pessoa presa. O pesquisador, professor livre docente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), Roberto da Silva (2018, p. 12) aponta que para as pessoas das classes

populares falharam diversas instituições sociais como a família, a escola, a religião, a sociedade e as políticas públicas na missão de prover oportunidades para que a pessoa hoje em privação de liberdade não enveredasse pelo caminho da criminalidade.

Silva (2015, p. 45) pontua que a “[...] pena de privação da liberdade soa como sucedâneo da ineficácia das políticas industrial, fundiária, habitacional, educacional e social, sendo o sistema penitenciário a última instância por meio da qual se tenta corrigir essas deficiências estruturais”.

A reflexão a respeito do contexto histórico e social da pessoa privada de liberdade é fundamental, tanto para a individualização da pena (LEP, 1984) quanto para a construção de uma proposta educacional seja capaz de conduzi-la para a superação dos múltiplos déficits que apresente.

Por esta razão serão apresentados aqui os dados básicos que compõem o perfil das mulheres presas no estado do Amapá. A fonte primária para a coleta de dados foi a Carta Guia de Execução (documento expedido pelo magistrado, após a sentença), obtida junto ao Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) por meio de consulta eletrônica ao Sistema Tucujuris¹.

A consulta à Guia de Execução possibilitou extrair as seguintes informações a respeito da mulher presa, se está é: **representada por advogado particular ou defensor público, faixa etária, primariedade e reincidências, profissão, raça, local de moradia, tipificação penal e grau de escolaridade.**

Os dados foram coletados com base no boletim interno do IAPEN que foi entregue a pesquisadora no dia 20 de agosto de 2018, quando estavam presas na Penitenciária Feminina do Amapá o total de 120 (cento e vinte) mulheres, distribuídas nos seguintes regimes: 33 (trinta e três) em prisão provisória, 40 (quarenta) no regime fechado, 42 (quarenta e dois) no regime semiaberto, 03 (três) em regime aberto, 01 (uma) em Medida de segurança e internação e 01 (uma) em Medida de segurança e tratamento ambulatorial (GEA -Boletim Interno – IAPEN, 2018).

De acordo com a fonte documental consultada (GEA - Boletim Interno - IAPEN, 2018), a tipificação penal que mais leva mulheres para a Penitenciária do Amapá segue a tendência nacional - tráfico de drogas - com (45%) de incidência, em seguida estão os crimes de roubo (19%), homicídio (17%) e furto (12%), sendo que outros crimes somam 7%.

1 Tucujuris: É um sistema de gestão processual eletrônico do Tribunal de Justiça do Amapá. Link: <http://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/consultar-processo/>

Ainda segundo o DEPEN (BRASIL, 2017), a média nacional para o crime de tráfico de drogas é de 62% dentre a população prisional. Para Moura (2012), esse ilícito seduz as mulheres por diversos fatores, dentre eles por não exigir uso da força nem destreza física, além disso,

O tráfico de drogas passa a representar uma real estrutura de oportunidades para as mulheres, não só pela oportunidade de um retorno financeiro imediato, mas também pela predominância da informalidade do mercado e a virtual ausência de barreiras ao ingresso de mão-de-obra feminina nesse mercado. Alia-se a tudo isso o fato de que essa atividade remete, de alguma forma, para a esfera doméstica, espaço que as mulheres dominam e se identificam (MOURA, 2012, p. 133).

As mulheres presas no Amapá em sua maioria são jovens, o que se confirma na tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – PERCENTUAL DE PRESAS POR IDADE NO AMAPÁ

IDADE	TOTAL	%
18 A 24	15	12,5%
25 A 30	34	28,33%
31 A 35	28	23,33%
36 A 45	33	27,5%
46 A 60	08	6,67%
+ 60	02	1,67%

Fonte: Tribunal de Justiça do Amapá - Sistema Tucujaris.

Da leitura da tabela depreende-se que o Amapá está seguindo a tendência nacional, segundo a qual 50% ou mais das mulheres que estão cumprindo pena privativa de liberdade em sua maioria são jovens. Pois, 64.16% das mulheres privadas de liberdade estão na faixa etária entre 18 a 35 anos, e as demais totalizam 35.84%.

Ao analisar a idade e o crime cometido pela mulher encarcerada no Amapá, chama a atenção o fato de que a faixa etária das mulheres com mais de 46 anos (60% delas estão presas por tráfico, confirmando a tese de que não é necessária a força física). Constata-se que 66% dessas mulheres são reincidentes específicas, o que evidencia que esse crime vem se expandindo em todas as faixas etárias, sendo possível que se nenhuma providência for adotada pelas autoridades constituídas, pressupõe-se que no futuro exista a tendência de que pessoas com idades mais elevadas estejam frequentando o cárcere.

Ainda de acordo com as informações extraídas do Sistema Tucujuris, as mulheres encarceradas do Amapá, antes de serem levadas a prisão, 60% declararam-se desempregadas ou que exerciam atividades somente no lar, 10% informou que eram autônomas, 8,33% desenvolviam atividade no mercado informal (os famosos bicos), o que não garante uma renda fixa, sendo trabalhos: de manicure, feirante, vendedor ambulante e diarista.

Ao somarmos esses percentuais temos 78,33% de mulheres que foram levadas ao cárcere e não estavam colocadas no mercado formal de trabalho. Somente 21,67% relataram que estavam trabalhando e desempenhavam funções como doméstica, garçonne, camareira, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, vendedora, auxiliar de cozinha, dentre outros, o que demonstra que o cárcere amapaense é habitado pelas camadas populares da sociedade.

[...] seria hipocrisia ou ingenuidade acreditar que a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo; que é mais prudente reconhecer que ela é feita para alguns e se aplica a outros; que em princípio ela obriga a todos os cidadãos, mas se dirige principalmente às classes mais numerosas e menos esclarecidas; [...] sua aplicação não se refere a todos da mesma forma; [...] nos tribunais não é a sociedade inteira que julga um de seus membros, mas uma categoria social encarregada da ordem sanciona outra fadada à desordem (FOUCAULT, 2013, p. 261).

Assim, verifica-se de acordo com os dados retirados do Sistema Tucujuris no que se refere à atividade laboral das mulheres presas na Coordenadoria da Penitenciária Feminina do Amapá, que a população feminina no cárcere é composta por mulheres da classe baixa. Nesse sentido, a prisão se torna uma instituição que intensifica a criminalização da pobreza, visto que é a pessoa que não possui uma boa colocação profissional que está reclusa.

Como a maior parte das mulheres encarceradas no Amapá é oriunda das camadas populares, a família não tem como manter os honorários de advogados logo, (73,33%) são representadas por defensores públicos e somente (26,67%) tem advogado particular constituído.

Em relação à naturalidade, 95% são moradoras do Estado, somente 5% são oriundas de outros Estados. Os municípios do Estado do Amapá com o maior número de mulheres encarceradas são Macapá com (53,33%), Santana (24,17%), Oiapoque (8,33%) e os demais municípios totalizam (9,17%).

As mulheres presas da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, (31,67%) são reincidentes e (68,33%) são primárias. A informação da raça ou cor da mulher em conflito com a lei no Amapá apontou que (91,67%) se declararam pardas, (6,66%) não declarou, somente (1,67%) se declarou branca, o que comprova os dados revelados pelo DEPEN de que as pessoas negras são as que mais habitam o ambiente carcerário (BRASIL, 2017).

Quanto ao grau de escolaridade das mulheres presas no Amapá, segundo a informação contida na Carta Guia de Execução ou no termo circunstanciado de ocorrência têm-se os seguintes percentuais:

TABELA 2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES PRESAS NO AMAPÁ

NÍVEL	PERCENTUAL
ALFABETIZADA	1,67%
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	39,2%
FUNDAMENTAL COMPLETO	6,67%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	10%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	10,83%
SUPERIOR COMPLETO	0,83%
SEM INFORMAÇÃO	30,83%
TOTAL	100%

Fonte: Tribunal de Justiça do Amapá - Sistema Tucujaris.

Conforme demonstra a tabela 2, o nível de instrução das mulheres presas do Amapá é baixo, nessa tabela observa-se o campo denominado *sem informação* sendo possível que esse percentual de 30,83% representa as mulheres que são analfabetas, pois ao analisar os processos encontrei no termo circunstanciado de ocorrência a seguinte informação: “Instrução: Disse que estudou apenas no IAPEN, quando presa anteriormente. Lê e escreve: Não sabe ler e escrever”.

Em resumo, constata-se que as mulheres presas no Estado do Amapá são oriundas das classes baixa da sociedade, sendo mais de (40%) jovens, da raça negra e em sua grande maioria desempregada, com baixo grau de escolaridade, sendo que (45%) dessas mulheres encarceradas cometeram o crime de tráfico de entorpecentes.

A EDUCAÇÃO ESCOLAR NA PERCEPÇÃO DA MULHER PRESA: ANÁLISE DO GRUPO FOCAL

O objetivo da presente pesquisa foi investigar **a educação pela ótica da mulher privada de liberdade**, cujo lócus de observação é a Coordenadoria da Penitenciária Feminina do Estado do Amapá. A mulher presa de alguma forma foge ao padrão hegemônico que é imposto para as mulheres, visto que estão em conflito com a lei. O cárcere feminino é cercado de mazelas, é problemático, é perigoso, é desesperador, é contraditório, é capaz de gerar medo, abandono, danos físicos, angústia, sofrimento, solidão, dentre outros sentimentos.

O instrumento de coleta de dados utilizado para apreender a percepção das mulheres presas sobre a Educação foi o Grupo Focal, o que implicava, também, em definir um critério para seleção das mulheres presas participantes do mesmo.

Para Debus (1997) Grupo Focal é a reunião de pessoas que convivem em situação em comum, enquanto para Bauer e Gaskel (2002) o Grupo Focal busca, por meio das respostas aos questionamentos, saber quais os sentimentos, pensamentos e representações dos indivíduos sobre determinado assunto, no caso em tela, da educação no ambiente prisional. Essa proposta metodológica foi utilizada por estimular a participação dos envolvidos, favorecendo o relato de vivências pessoais e a troca de experiências.

O critério utilizado para que as mulheres presas participassem do grupo focal era de que estivessem frequentando a escola, tendo em vista que o foco deste estudo é saber a percepção da educação escolar na visão da mulher presa.

O Grupo Focal ocorreu em data previamente agendada, com a direção da Escola Estadual São José e a coordenadora da Coordenadoria da Penitenciária Feminina. Participaram do grupo focal somente as mulheres encarceradas que estudam no turno da manhã, no total de (quatro). Para preservar o anonimato das participantes estas são identificadas na pesquisa como Mulher 1 (M1), Mulher 2 (M2), Mulher 3 (M3) e Mulher 4 (M4), com a utilização de um roteiro de perguntas previamente construído, para que a pesquisa mantivesse o foco.

No dia combinado a pesquisadora foi ao anexo da Escola Estadual São José (EESJ), onde a coordenadora pedagógica, que previamente já havia combinado com os professores o horário do encerramento das

aulas, nos direcionou para a sala onde seria realizado o Grupo Focal. Arrumou-se a sala em formato de círculo/roda, com as cadeiras bem próximas para que todas as educandas pudessem ouvir as perguntas e respectivos comentários e assim participar ativamente.

Primeiramente esta pesquisadora apresentou-se, em seguida falou da temática, dos objetivos do estudo, como se configura um Grupo Focal e sobre o sigilo das informações e da necessidade de gravação em áudio. Logo após, perguntou quem desejava participar, pois a participação seria por livre opção de cada uma, sendo que todas as mulheres presentes aceitaram participar². Após esse passo o gravador foi ligado e colocado em cima de uma mesinha de escola onde todas pudessem visualizar.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA

De posse dos dados de qualificação das mulheres presas participantes do Grupo Focal, as perguntas dirigidas a elas pressupunham respostas a três categorias: motivação, reintegração e desistência e sobre as quais elas poderiam dialogar livremente, inclusive com intervenções desta pesquisadora, se assim quisessem.

Por que você está estudando?

M1: *Eu no começo era só para remir minha pena, mas hoje em dia eu já mudei o meu jeito de ver a escola, porque eu quero levar daqui um aprendizado melhor lá pra fora, porque eu não tinha e vim adquirir isso já aqui dentro do Instituto.*

M2: *Eu estudo por duas coisas: pelo estudo mesmo e porque quero remir minha pena.*

M3: *Eu também no começo eu pensava assim de estudar de remir minha pena, e não queria saber nada com a vida não, mas passou um tempo depois e realmente eu pensei que isso vai servir para a gente lá fora, por mais que seja num ambiente que a gente não queira, mas isso vai servir para um lado bom e por outro melhor ainda porque isso vai garantir meu futuro daqui para a frente, se realmente é isso que eu quero quando eu sair.*

2 O projeto de pesquisa foi aprovado, no Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, pelo parecer nº 3.271.452. Conforme o parecer o projeto não precisou de apreciação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

M4:- Eu estudo para remir, né? e também para sair logo daqui e também para quando eu sair continuar fazendo uma faculdade lá fora, né? Não vou prometer, mas vou fazer lá fora.

Conforme as respostas das mulheres presas M1, M2, M3 e M4, verifica-se que a educação em um primeiro momento é apontada como uma forma para remição da pena, porém, à medida que as alunas frequentam as aulas elas começam a perceber a relevância da escolarização, sua frequência à escola vai ganhando novas significações, visto que descobrem no ensino uma aptidão que não tinham, isso vai ficando cristalino no desenrolar dos demais questionamentos.

É possível que a motivação premente seja a remição pelo fato de que como já apontado às mulheres presas vem de uma camada baixa da sociedade, onde não tiveram oportunidade de acesso ou permanência na educação escolar, logo elas desconhecem o seu poder.

Nesse enfoque, é necessário destacar que as pessoas encarceradas que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), segundo Arroyo (2005, p. 30) “(...) não são acidentados ocasionais que, ou gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias coletivas. As mesmas de seus pais, avós, de sua raça, gênero, etnia e classe social”.

Desse modo, as mulheres encarceradas, muitas vezes, são de um ambiente onde a educação não é vista como um direito social capaz de mudar uma realidade diferente do seu cotidiano, cercado por problemas sociais e é preciso ampliar a visão de educação das mulheres encarceradas, para que elas enxerguem que a educação é fundamental para o desenvolvimento humano.

Para conhecer a motivação das alunas em frequentar a escola, perguntou-se: O que lhe motiva a estudar?

M1: O meu motivo é que penso em mim e penso na minha família, e também a escola é.. tipo coisas que eu não sabia eu estou aprendendo aqui, num ambiente desses, mas muitas coisas eu estou aprendendo aqui dentro da escola da escola aqui dentro.

M2: Eu aqui dentro o que me motiva muito aqui dentro são os meus professores mesmo, eles são... o meu motivo aqui dentro, agora lá fora é minha família.

M4: Eu o que está me motivando aqui é porque assim, antes eu não pensava nisso, antes eu pensava só em mim, pensava só, tipo remir minha pena e ir embora, hoje o que me motiva aqui dentro é meus filhos, e porque eu sei que estou presa, quando eu sair daqui tenho que

ter alguma coisa pra dá para oferecer para eles, então eles são o motivo de eu estar estudando.

Nas vozes das participantes a família aparece como uma fonte capaz de incentivar as mulheres encarceradas a estudarem, o desejo de proporcionar uma vida melhor, principalmente aos filhos. Esse desejo de poder contribuir principalmente com os familiares após o período de restrição de liberdade foi confirmado na tese de Braustein (2012, p. 13 e 14), vejamos:

Houve interesse, em identificar o quanto o sentimento de cuidado e de conexão humana eram presentes na perspectiva futura das 353 mulheres da amostra. Foi obtido um índice de 81,02% das mulheres mencionando que tinham objetivos futuros em relação às suas famílias; um total de 286 mulheres em números absolutos.

Braustein (2012, p. 44) expõe que “[...] o cuidado requer também a razão, bem como a utilização de conhecimento em relação à própria ação objetiva ou subjetiva, envolvendo a intenção e a operacionalização, ou o comportamento concreto de cuidar”. E o comportamento de cuidar só se torna possível se a pessoa tiver condições financeiras de manter sua subsistência, pois o cuidar segue a lógica da liberdade proposta por Marx que é relatada por Dantas (2008), por analogia depreende-se que a pessoa só pode cuidar se tiver as condições materiais, caso contrário assim como a liberdade o cuidar é uma abstração.

Concernente a pergunta o que lhe motiva a estudar? Vejamos o relato da mulher presa M3:

E porque para a sociedade na verdade, a gente entendeu, a gente não vale nada, a gente é um zé ninguém, então, precisamos estudar, para quando a gente chegar lá fora a gente não seja mais discriminada do que a gente é, porque para sociedade a gente é um bicho de sete cabeça, então o estudo prevalece nesse lado para mim, por esse lado, para mim para minhas colegas que estão aqui estudando, entendeu? É isso.

A fala da mulher encarcerada vai ao encontro do que Silva (1997, p.80) descreve, pois “[...] ter baixa escolaridade e nenhuma profissionalização, não só agrava o processo de estigmatização como exclui o negro e o pardo da competição pelas oportunidades oferecidas pelo conjunto da sociedade”.

Daí decorre o anseio das pessoas das camadas populares da sociedade de vencer, a busca pelo certificado, bem como o anseio para mostrar para a sociedade que as pessoas de estrato social baixo têm o seu valor, que são seres humanos, que têm seus direitos negados historicamente e

que não foi somente o crime que cometeram que as excluiu da sociedade, não é só isso, tem toda uma conjuntura histórica e social que ao longo dos anos vem reverberando e contribuindo para que o grupo de mulheres pobres, negras e sem educação, seja a clientela preferencial do sistema prisional.

Por meio da educação, a mulher encarcerada, invisibilizada por não fazer parte da elite da sua sociedade, por viver até mesmo antes da sua prisão, à margem dos direitos sociais, ela encontra na escola a esperança de que ao sair da penitenciária possa se tornar alguém, detentora de direito, para que assim não seja mais discriminada do que já é. Diante desse panorama de discriminação e negativas de direitos arguimos: Você acha que frequentar a escola na penitenciária vai contribuir em seu processo de reintegração social? Por quê?

M1: Pelo menos eu aprendi muita coisa aqui dentro, e a escola me mudou muito, porque quando eu cheguei aqui eu era uma pessoa totalmente e.., e hoje em dia, eu já vejo é.. outro jeito eu tenho outros pensamentos daqui, se Deus quiser quando eu sair eu já vou terminar aqui dentro e quando eu sair daqui eu só pretendo fazer uma faculdade e mudar minha vida, do que eu quero porque aquela vida que eu vivia eu não quero mais não.

M2: Eu estou focando totalmente nos meus estudos, hoje em dia eu cada dia que passa eu me dedico mais a escola

M3: Com certeza.

M4: 4 – Tá certo porque a gente já nem pensa tanto na remição, porque a remição não tá caindo assim, a remição que a gente espera, e nem tá caindo né, mas a gente pensa assim... que uma coisa boa está acontecendo a gente vai terminar os estudos a oportunidade que não tive lá fora, a gente está tendo aqui dentro de estudar e terminar.

As mulheres encarceradas reconhecem que através da escola, aprendem e que o conhecimento adquirido será útil para sua vida durante e após o cárcere. Elas foram unânimes em afirmar que estudar na prisão contribui com seu retorno à sociedade.

A escolarização das mulheres com restrição de liberdade possibilita o reconhecimento de sua condição humana e a elevação de sua autoestima, a educação, deveria ou deve auxiliar a mulher-presas a exercer a cidadania, possibilitando sua reinserção na sociedade e, portanto, no mundo. Pelandré (2002) afirma que a educação é o instrumento de aquisição e produção de conhecimentos que possibilitam a formação de uma consciência crítica sobre as condições de vida.

Os levantamentos nacionais realizados pelo DEPEN evidenciam as mazelas da prisão, os telejornais e as redes sociais cotidianamente também revelam que a situação das penitenciárias brasileiras é recheada de negação de direitos e que sobreviver no ambiente carcerário é uma readaptação diária. Diante desse panorama indagamos as entrevistadas: Você já pensou em desistir de estudar alguma vez? Se sim, por quê?

M1: *Só às vezes.*

M2: *Eu, eu já pensei, logo porque a remição não está caindo, e a gente precisa disso, e muitas vezes a gente é humilhada pelos agentes, tem hora que não dá nem vontade de sair da cela, porque não são todos mais tem uns que querem humilhar a gente, aí pensei em tudo isso prefiro ficar na cela, eu pensava assim.*

M3: *Eu algumas vezes já pensei em desistir, porque às vezes ao mesmo tempo eu estou querendo terminar que um dia vai servir para mim, e ao mesmo tempo assim parece que isso não vai servir mais de nada, é só uma passagem aqui dentro, a gente pensa que vai mudar isso, mas talvez quando a gente coloca na cabeça que vai mudar a gente muda, né?, mas tem muitas coisas aqui que faz eu voltar a querer desistir de tudo.*

M4: *Sim, pela falta de material escolar porque muitas vezes o instituto não tem para oferecer, lápis, caneta, folha, caderno, apontador. E pela falta de merenda.*

As falas das mulheres-presas apresentam como motivos para desistir de estudar: “*a demora na contagem do tempo para remição, a humilhação pelos servidores penitenciários no momento de sua retirada da cela e o descrédito na educação em não ter certeza na mudança*”, mas, apesar dos entraves, às mulheres encarceradas acreditam que: “[...]quando a gente coloca na cabeça que vai mudar a gente muda, né?”

As mulheres encarceradas sinalizam a ausência de material escolar, a falta de merenda, dentre outros materiais que desmotivam a escolarização, porém, deve-se ressaltar que de acordo com a Resolução CEB Nº 02/2010, em seu artigo 08 determina que o Governo é o responsável pelo fornecimento de material didático e escolar para as pessoas que frequentam a escola na prisão. Vejamos o que diz o art. 8º

As ações, projetos e programas governamentais destinados a EJA, incluindo o provimento de materiais didáticos e escolares, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos estudantes, contemplarão as instituições e programas educacionais dos estabelecimentos penais (BRASIL, 2010).

Verifica-se que a Resolução em comento não tem efetividade na Penitenciária Feminina do Amapá, uma vez que as falas revelam escassez do que a norma tutela e do que é direito. Uma aluna identificada como M1 sinaliza o que deve melhorar na Escola Estadual São José:

A estrutura do colégio não está muito boa, você está vendo né, escuro e às vezes isso é muito ruim para gente, porque tem vez que a gente não consegue ver direito no quadro, porque estão demais escuras as salas, e alguns outros meios como às vezes a gente quer fazer uma pesquisa não tem como aqui dentro, a biblioteca não tem os livros suficientes para fazer uma pesquisa boa, então eu acho que deveria melhorar sobre isso.

A depreciação do ambiente físico penitenciário também é visível na EESJ, pois a estrutura é mínima, permeada por goteiras, faltam lâmpadas, quadra poliesportiva, merenda, salas para atendimentos individuais, dentre outros.

A já mencionada Resolução, em seu Art. 7º indica que as autoridades responsáveis pela política de execução penal nas unidades da federação, deverão assegurar espaços físicos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer para as pessoas presas (BRASIL, 2010). Dessa forma, apesar da EESJ e da penitenciária estarem recheadas de falhas humanas e falta de materiais, as mulheres privadas de liberdade encontram na educação motivos para sonhar e acreditar que é possível mudar. Nas suas palavras é cristalino o desejo de continuar a jornada escolar, conseguir um emprego, cuidar dos filhos, fazer faculdade, ter uma profissão.

Nesse sentido, a escola contribui com a mulher privada de liberdade, uma vez que frequentando a escola ela terá: a remição, possibilidade de enviar ou receber uma carta, melhor comunicação com funcionários da prisão e com seus advogados, melhora da autoestima, possibilidade de compreender melhor seu processo, de poder fazer os cálculos matemáticos da sua sentença, ler uma revista, dentre outros afazeres cotidianos, o que contribuirá para o seu retorno à sociedade de uma forma mais digna. Logo, a educação se revela como bem maior, pois possibilita além da decodificação do mundo a ampliação de novas perspectivas, sendo a principal, o desejo de levar uma vida longe da criminalidade. E por mais que a realidade penitenciária seja perversa, vale enfatizar que é o local onde mulheres encarceradas “[...] encontram as mais duras condições, não só para sobrevivência, mas também para empreender o próprio aperfeiçoamento e para fazer do processo de construção da própria identidade um

momento de liberdade, de criação; uma obra de arte, enfim” (SILVA, 1997, 174).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres que cumprem pena restritiva de liberdade no Amapá fazem parte das camadas populares da sociedade, e assim como seus antepassados, carregam histórias de exclusão e negação de direitos, dentre eles, o educacional.

A educação para as pessoas encarceradas no Amapá é ofertada por meio da Escola Estadual São José, a qual tem seu prédio principal na penitenciária masculina, que conta com uma estrutura melhor. Na coordenadoria da penitenciária feminina funciona o anexo da escola que é composta por três salas de aula e uma sala que congrega o espaço administrativo (coordenação pedagógica, sala dos professores, sala de atendimento educacional especializado, biblioteca e um depósito).

Mesmo não tendo uma boa estrutura para funcionar, a pesquisa por meio do Grupo Focal revela que a mulher encarcerada que estuda, têm seus sonhos, frustrações, desejos de participação, e, acima de tudo, esperança de que a educação seja capaz de apontar novos horizontes, portanto, podendo contribuir para o seu retorno à sociedade de uma forma mais digna.

Finalmente, destacaremos alguns pontos no que diz respeito às limitações, problemas e possibilidades de aprimoramento da oferta da assistência educacional às mulheres presas, almejando que estas reflexões possam de alguma forma colaborar na ampliação das discussões sobre o assunto e contribuir com as instituições e poderes constituídos, responsáveis pela oferta da educação dentro dos presídios brasileiros, com ênfase no presídio do Amapá:

1) Que seja ampliada a estrutura do anexo da EESJ, para que a infraestrutura possa conter minimamente: sala de professores, laboratório de informática, laboratório de ciências, sala de leitura, quadra de esporte, sala de atendimento educacional especializado e biblioteca com acervo atualizado.

2) Que seja disponibilizado aos servidores penitenciários cursos de humanização profissional sobre o tratamento penal e particularmente

o respeito ao direito à educação da pessoa presa, bem como a vinculação da oferta desses cursos com a progressão funcional.

3) A disparidade entre a legislação vigente e a realidade vivenciada dentro do sistema carcerário brasileiro parece ser uma condição *sine qua non*. A falta de cumprimento e fiscalização na aplicação da legislação é extensiva ao espaço escolar, no anexo da EESJ a falta de cumprimento das normativas é cristalina na falta de recursos humanos, merenda, materiais didáticos e outros.

E finalmente, mesmo com os problemas apresentados pelo ambiente prisional amapaense, constatou-se que o ensino ofertado na Escola Estadual São José vem contribuindo com o retorno das mulheres encarceradas entrevistadas para a sociedade, pois além de ensinar a ler e escrever, a educação abre a possibilidade para a mudança de comportamento, melhoria de vida, melhora da autoestima, aperfeiçoamento da comunicação, além de contribuir para aquisição de novos conhecimentos que são fundamentais para o seu retorno à sociedade, e assim reconhecem que se “[...] a educação não pode tudo, pode alguma coisa” (FREIRE, 2007, p. 37).

JOSIANE PANTOJA FERREIRA

DOUTORANDA EM EDUCAÇÃO PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ORCID: [HTTPS://ORCID.ORG/0000-0002-2685-6101](https://orcid.org/0000-0002-2685-6101)

ROBERTO DA SILVA

PROFESSOR LIVRE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO, DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

ORCID: [HTTPS://ORCID.ORG/0000-0001-8195-8664](https://orcid.org/0000-0001-8195-8664)

EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF WOMEN DEPRIVED OF FREEDOM IN THE STATE OF AMAPÁ

Abstract

This article is the result of the final work of the Specialization Course in Teaching for Penitentiary Education, offered by the Federal University of Amapá (UNIFAP), which sought to analyze the influence of school education through the view of women deprived of liberty in the Women's Penitentiary of State of Amapá. The data collection instrument was the focus group, as it is the one that best fits the established objective, where, through discussions in the focus group, it was possible to identify how the incarcerated women evaluate the teaching they are receiving at the State School São José, school is located in the Institute of Penitentiary Administration of Amapá (LAPEN). The Focus Group was carried out with 04 (four) women deprived of their liberty who study. From the analysis, it was concluded that in the face of all adversity in the realization of the right to education, women prisoners recognize the importance of education for their lives, being the way to guarantee or access social rights, which in some way has already it contributes to their experience in the intramural environment, as well as expanding the prospects of success for the return to society.

KEYWORDS: Prison education. Female incarceration. LAPEN.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Almiro Alves de. **Entre grades: um estudo sobre a educação penitenciária no Amapá.** 2008. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.
- AMAPÁ, Governo do Estado do. **Boletim Interno do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.** 2018.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. A educação de jovens e adultos em tempo de exclusão. *In: Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos.* Brasília: UNESCO, MEC, RAAB, 2005.
- BAUER, M W.; GASKELL, G. Trad. Pedrinho Guareschi. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, 11 jul.1984. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 26 jul. 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 02 de 19 de Maio de 2010. **Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14906&Itemid=866>. Acesso em: 30 jul.2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias**. Brasília: Ministério da Justiça, 2017. Disponível em:<<http://www.mj.gov.br>> Acesso em: 26 jul.2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento nacional de informações penitenciárias infopen – junho de 2016**. Brasília. Ministério da justiça, Departamento penitenciário nacional, 2017.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. **Ética do cuidado**: das instituições de cuidado e pseudo cuidado. 2012, 216f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-21082012-160819/pt-br.php>. Acesso em: 23 de mar 2020.

DANTAS, Gilson. **Breve introdução ao capital de Karl Marx**. Brasília: Ícone, 2008.

DEBUS, M. **Manual para excelência en la investigacion mediante grupos focales**. Washington: Academy for Educational Development, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 7. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. 8. ed. Indaiatuba, SP: Villa das Letras, 2007.

MOURA, Maria Juruena de. **Mulher, tráfico de drogas e prisão**. Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

NEVES, E. S. **Minha história conto eu: escola e cultura prisional em instituição carcerária no Amapá**. 2017. 189f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2017.

PELANDRÉ, Nilcéa Lemos. **Ensinar e aprender com Paulo Freire: 40 horas 40 anos depois**. São Paulo: Cortez, 2002.

- SILVA, Roberto da. A eficácia sociopedagógica da pena de privação da liberdade. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 33-48, jan./mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v41n1/1517-9702-ep-41-1-0033.pdf>. Acesso em: 22 de jan. 2019.
- SILVA, Roberto da. **Didática no cárcere II: entender a natureza para entender o ser humano e seu mundo**. São Paulo: Giostri, 2018.
- SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo**. São Paulo: Ática, 1997.
- VASQUEZ, Eliane Leal. **Sociedade Cativa Entre Cultura Escola e Cultura Prisional: uma incursão pela ciência penitenciária**. 2008. 163f. Dissertação (Mestrado História da Ciência) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13381>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.